



EDITAL 048/2024

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
IMPACTO DO PROGREDIR GEOPARQUE QUARTA COLÔNIA**

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Área de Desenvolvimento Regional, torna pública a abertura de inscrições de bolsistas, acadêmicas/os de **Pós-Graduação, matriculadas/os na Universidade Federal de Santa Maria**, para atuarem no levantamento de dados sobre o impacto do Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia no território. As referidas bolsas estão de acordo com a Resolução 01/2013 e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Inscrição das/os candidatas/os | 17/07/2024 a 31/07/2024 |
| Seleção das/os candidatas/os: primeira etapa - análise de documentos | 01/08/2024 |
| Divulgação das/os candidatas/os aptas/os à entrevista | 02/08/2024 |
| Seleção das/os candidatas/os: segunda etapa - entrevistas | 06 e e 07/08/2024 |
| Divulgação resultado preliminar | 12/08/2024 |
| Período de Recursos contra resultado preliminar | 13/08/2024 |
| Análise Recursos | 14/08/2024 |
| Divulgação do Resultado Final | 15/08/2024 |
| Início das atividades de bolsista | 16/08/2024 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das/os interessadas/os serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/FpApj4vAungJiZNA8>, conforme cronograma do item 1 deste Edital;

2.1.1 As/os candidatas/os deverão ser estudantes de pós-graduação na UFSM;

2.2 Os documentos gerais a serem anexados (em PDF) no formulário para candidatura são:

2.2.1 Currículo Lattes completo;

2.2.2 Carta de intenções;

2.2.3 Comprovante de matrícula na UFSM;

2.2.3 Comprovante de Conta Corrente em Banco em seu nome;

2.2.4 Cópia RG.

2.4 Será considerada válida apenas a inscrição das/os candidatas/os que atenderem a todos os documentos solicitados nos itens anteriores.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.2.

3.1.2 Análise dos horários disponíveis, indicados no formulário eletrônico, para o desenvolvimento das atividades propostas, correspondentes a **20 horas semanais presenciais** (até 1 ponto);

3.1.3 Análise do Currículo Lattes (até 2 pontos);

3.1.4 Análise da Carta de Intenções (3 pontos)

3.1.5 Avaliação considerando a desenvoltura dos(as) candidatos(as) na entrevista individual (4 pontos).

3.1.5.1 A entrevista será presencial a ser realizada no prédio da Reitoria, no 9º andar do campus da UFSM em Camobi, sendo data e horário informado por e-mail.

3.2 As/Os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10, serão selecionados para **Cadastro Reserva**. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa de pós-graduação será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, sendo carga horária de 20 horas semanais presenciais, terá **duração de até 3 (três) meses**, a partir do início da vigência, podendo ser **prorrogada ou suspensa**, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

4.1.1 Serão escolhidos até dois bolsistas para iniciarem o trabalho imediatamente após a seleção, conforme o cronograma deste edital, os demais ficarão em uma lista por ordem de classificação, como Cadastro de Reserva;

4.1.2 Os(as) selecionados (as) deverão estar disponíveis para irem presencialmente para os 9 municípios que compõem a Quarta Colônia, em carro/transporte oficial disponibilizado pela Pró-Reitoria de Extensão da UFSM, durante 3 meses consecutivos de vigência da bolsa, após a seleção.

4.2 A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail, conforme cronograma do item 1 deste Edital.

4.3 Os dois (2) bolsistas selecionados deverão atuar, conforme **especificação** abaixo:

| Nº. Vagas | Pré-requisitos e atividades a serem realizadas |
|-----------|---|
| 2 + CR* | <ul style="list-style-type: none">- Ter disponibilidade de 20h presenciais para atuar junto a área de Desenvolvimento Regional da PRE/UFSM - Impacto do Programa Progredir Geoparque Quarta Colônia no território;- Ser aluna/o matriculada/o em Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, até o período final de vigência da bolsa;- Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point, outros relacionados à estatística e coleta de dados);<ul style="list-style-type: none">– Ter conhecimentos na área de estatística para fazer/ montar um instrumento de coleta de dados; organizar um cronograma de atividades para os três meses de vigência da bolsa; realizar o levantamento e a tabulação de dados, fazer um relatório mensal e um final e a apresentação dos dados para a Equipe da PRE/UFSM.- Capacidade organizacional e boa comunicação;- Ter disponibilidade para viajar pelos municípios da Quarta Colônia, onde ocorreram os cursos do progredir Geoparque Quarta Colônia durante o período de vigência da Bolsa. |

*CR - Cadastro de Reserva.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculada/o em **Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 deste Edital;
- 5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.
- 5.1.4 A bolsa será paga na modalidade eventual, portanto, poderá ser cumulativa.
- 5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 4 deste Edital), em jornada de **20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais**.
- 5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

- 5.2.1 Apresentar os resultados parciais dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa;
 - 5.2.1.1 O não atendimento ao item 5.2.1 implicará o cancelamento da bolsa.**
- 5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão / Editais (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais>).
- 6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 6.3 Em caso de empate, será considerada maior nota no item 3.1.2 deste Edital.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

- 7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail coder.pre@ufsm.br, no prazo previsto no item 1 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 17 de julho de 2024.

Flavi Ferreira Lisboa Filho - *Pró-Reitor de Extensão*
Leandro Nunes Gabbi - *responsável pela Área de Desenvolvimento Regional - Pró-Reitoria de Extensão*
Angelita Zimmermann - *Técnica em Assuntos Educacionais, responsável pelo Progridir Geoparques*

NUP: 23081.074062/2024-86

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|-----------------------|--|
| 1 | Anexo de edital (010) | Edital 048_2024 - seleção Bolsista de Extensão- Progredir-Desenvolvimento Regional 2024.pdf |

Assinaturas

15/07/2024 14:17:46

ANGELITA ZIMMERMANN (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo))
01.07.05.01.0.0 - SUBDIVISÃO DE GEOPARQUE - SG-PRE

15/07/2024 14:22:34

LEANDRO NUNES GABBI (Assessor(a))
01.01.42.00.0.0 - ASSESSOR - GR

15/07/2024 15:23:21

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))
01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 4337284

Código CRC: c17fdc96

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

